



RECEBIDO

EM

ASS:

MEMORANDO

Número: PL
103/2022

Data:
07/04/2022

MEMORANDO

–

SERVIÇO INTERNO

De: Coordenadoria de Planejamento

Sr(a): Jonatas Alexandre Fantini

Para: Secretaria de Licitação

Sr(a): Juliano

Assunto: Revogação de Licitação Concorrência Pública N.º 002/PMSJB/2022

Solicitamos a revogação da licitação **Concorrência publica 002/PMSJB/2022**.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, PASSEIO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA JORGE LACERDA, RUA LUIS LAUS, RUA ANASTÁCIO ESPÍNDOLA, RUA JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, RUA JOSÉ CORSANI, RUA OTAVIANO DADAM, RUA MANOEL CORDEIRO E RUA LIDIA LEAL GOMES, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC,

Motivo: O município tem um convênio com o Governo de Estado sob o N° 2020TR001609 do exercício de 2020. Ocorre que, transcorrido o prazo até a presente data, houve a necessidade de atualizar a planilha orçamentária, e verificou-se que o recurso do convênio é insuficiente para o cumprimento do objeto pactuado no instrumento. Considerando que após a atualização dos valores, a diferença seria superior a 25% (vinte e cinco por cento), mesmo aditivando o Convênio até o limite constitucional não seria possível executar o objeto na sua totalidade.



Isto posto, e em observância ao art. 65, §1º da Lei 8.666/93, e Art. 35, inc I do Decreto Estadual Nº 127/2011, solicitamos a revogação do Processo Licitatório supracitado, pois não há como aditivar nem tão pouco alterar o objeto conforme regramentos jurídicos respectivamente citado.

Geronimo Battisti Dell Antonio
Engenheiro Civil

Jonatas Alexandre Fantini
Coordenadoria de Planejamento